LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP

Recuperação Judicial
Autos n° 1046198-11.2019.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 98.628 – Seção de São Paulo - e no CPF/MF n° 106.450.518-02, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **VIBRASIL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHAS EIRELI** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **agosto de 2022,** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-983 CT | LS/MM | RJ1 – LC

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras 6
II.1. Análise Vertical e Horizontal 6
II.1.1. Evolução do Ativo 7
II.1.2. Evolução do Endividamento 8
II.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 10
II.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado .. 10
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 11
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 12
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 12
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 16
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 16
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 17
Anexo VI – Cronograma Processual 18
Anexo VII – Da Recomendação n° 72, de 19 de agosto de 2020 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido requerendo a Recuperação Judicial foi ajuizado em 17 de maio de 2019. Após negociações com os credores, houve aprovação, em 07 de junho de 2021, do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e seu 3º Modificativo, cuja homologação com ressalvas ocorreu em 07 de fevereiro de 2022.

Em relação a posição econômico-financeira, em agosto de 2022, a Recuperanda totalizou Patrimônio Líquido negativo na ordem de R$ 223 milhões e endividamento próximo a R$ 292 milhões, dos quais R$ 22 milhões referem-se as dívidas concursais.

A Recuperanda apresentou Receita Líquida acumulada de R$ 14,9 milhões, no período de janeiro a agosto de 2022, insuficiente para cobrir os demais gastos operacionais e financeiros, refletido no resultado contábil negativo de R$ 3,7 milhões nesse período.

Outrossim, é necessário esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, notadamente quanto ao envio dos documentos contábeis solicitados.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 16 de novembro de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-983 CT | LS/MM | RJ1 – LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Informações Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações no quadro societário, bem como das atividades por ela desenvolvidas.

I.2. Visão Geral

A Vibrasil[1] Indústria de Artefatos de Borrachas Eireli, com sede à Rua Coriolano Durand, 758 – Vila Santa Catarina – São Paulo/SP, inscrita CNPJ sob nº 61.243.507/001-60, constituída em 16/07/2019. Tem como atividade econômica a fabricação de componentes automobilísticos de borracha.

A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	R$	%
Mary Idy Azzam	R$ 1.575.000,00	100,00%
TOTAL	**R$ 1.575.000,00**	**100,00%**

Fonte: Jucesp Online - outubro/2022

[1] A Vibrasil foi fundada em 1966, tendo como sócios Mary Idy Azzam e Riyad Eliya Azzam, esse falecido em 01 de maio de 2014, passando desde então, a Recuperanda a figurar como sociedade unipessoal.

Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de agosto de 2022, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período de julho de 2022, já reportado em relatório anterior.

II.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - R$	jul-22	ago-22	AV	AH
ATIVO	**66.107.325**	**68.864.860**	**100,0%**	**104,2%**
Circulante	**16.024.799**	**18.770.807**	**27,3%**	**117,1%**
Disponível	19.082	12.043	0,0%	63,1%
Duplicatas a receber	6.458.683	6.168.278	9,0%	95,5%
Contas a receber	3.975.968	4.662.729	6,8%	117,3%
Adiantamentos diversos	1.300.618	3.431.166	5,0%	263,8%
Impostos a recuperar	112.493	207.554	0,3%	184,5%
Estoque	3.053.274	3.106.483	4,5%	101,7%
Outros créditos	1.104.682	1.182.554	1,7%	107,0%
Não Circulante	**50.082.526**	**50.094.053**	**72,7%**	**100,0%**
Realizável a Longo Prazo	1.780.735	1.780.735	2,6%	100,0%
Imobilizado	47.635.320	47.646.847	69,2%	100,0%
Diferido	666.471	666.471	1,0%	100,0%
PASSIVO	**66.107.325**	**68.864.860**	**100,0%**	**104,2%**
Circulante	**59.583.224**	**62.694.765**	**91,0%**	**105,2%**
Fornecedores	4.683.523	6.526.528	9,5%	139,4%
Empréstimos e Financiamentos	15.400	15.400	0,0%	100,0%
Desconto de Duplicatas	2.798.250	3.108.540	4,5%	111,1%
Impostos e taxas a pagar	42.126.326	42.186.622	61,3%	100,1%
Obrigações sociais e trabalhistas	7.825.224	8.039.074	11,7%	102,7%
Contas a pagar	386.311	1.023.883	1,5%	265,0%
Provisões trabalhistas	1.748.190	1.794.719	2,6%	102,7%
Não Circulante	**229.131.760**	**229.131.760**	**332,7%**	**100,0%**
Recuperação Judicial	22.000.172	22.000.172	31,9%	100,0%
Devolução de Capital Social a Liquidar	925.000	925.000	1,3%	100,0%
Impostos e Encargos	206.206.588	206.206.588	299,4%	100,0%
Patrimonio Líquido	**-222.607.658**	**-222.961.665**	**-323,8%**	**100,2%**
Capital social	1.575.000	1.575.000	2,3%	100,0%
Reservas	6.582.675	6.582.675	9,6%	100,0%
Lucros/ Prejuízo acumulados	-228.150.185	-227.463.424	-330,3%	99,7%
Resultado no Exercício	- 2.615.149	- 3.655.916	-5,3%	139,8%

DRE - R$	jul-22	ago-22	AV	AH	Acumulado 2022
RECEITA BRUTA	**4.295.418**	**4.526.177**	**-**	**-**	**26.104.956**
(-) Deduções e Abatimentos	-1.667.826	-1.800.166	-	-	-11.206.074
=RECEITA LIQUIDA	**2.627.592**	**2.726.012**	**100,0%**	**103,7%**	**14.898.882**
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-1.964.570	-3.181.812	-116,7%	162,0%	-14.192.266
= Resultado Bruto	**663.021**	**-455.800**	**-16,7%**	**-68,7%**	**706.617**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIOI	**-583.391**	**-584.967**	**-21,5%**	**100,3%**	**-4.362.533**
(-) Despesas Operacionais	-175.084	-217.926	-8,0%	124,5%	-1.454.568
(-) Despesas Administrativas	-289.749	-244.208	-9,0%	84,3%	-2.012.458
(-) Outras Despesas Operacionais	-460	0	0,0%	0,0%	-55.337
(-) Despesas Financeiras	-123.569	-122.833	-4,5%	99,4%	-882.174
(+) Receitas Financeiras	4.116	0	0,0%	0,0%	34.531
(+) Outras Receitas Operacionais	1.355	0	0,0%	0,0%	7.474
= Resultado Operacional	**79.630**	**-1.040.768**	**-38,2%**	**-1307,0%**	**-3.655.916**
= Resultado do Exercício	**79.630**	**-1.040.768**	**-38,2%**	**-1307,0%**	**-3.655.916**

II.1.1. Evolução do Ativo

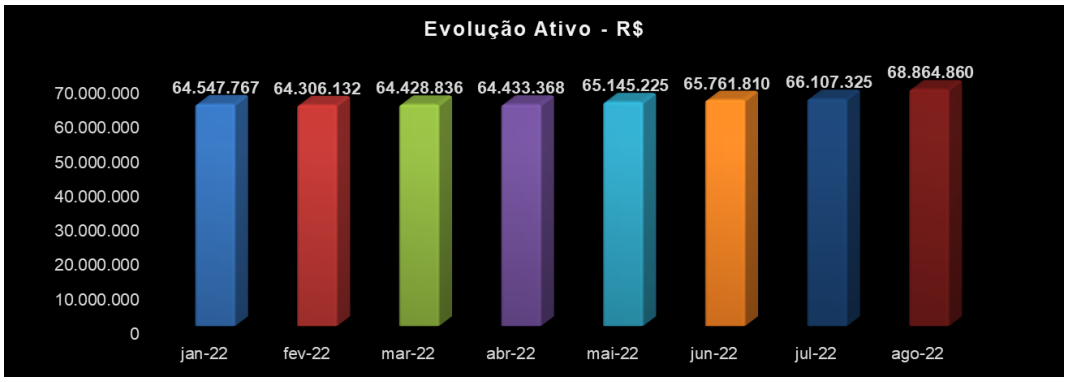

Equivalente a 69% do Ativo, o Imobilizado líquido somou, em agosto/2022, R$ 47,6 milhões.

Os recebíveis de “Duplicatas a Receber” apresentaram redução de 4,5%, em agosto/2022 quando comparado ao mês de julho/2022, totalizando R$ 6,2 milhões. Conforme posição financeria abaixo segue quadro com relação dos clientes de maior representatividade:

Clientes	ago-22
THYSSENKRUPP MOLAS LTDA	790.440
MERCEDES-BENZ DO BRASIL L	443.668
BANI COMERCIO DE AUTOPECA	412.475
FALCAO DISTRIBUIDORA DE A	360.125
AUTOBRAS USINAGEN & COMPO	242.777
RC BORRACHAS AUTOMOTIVAS	214.994
VGER CIE COMERCIAL IMPORT	214.028
UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYST	189.028
LIMA COMERCIO DE PECAS E	161.399
GARRAFIX COMERCIAL DE PEC	160.883
DISTRIBUIDORA 10 EIRELI	157.802
IVERPARTS COM.DE PECAS	138.520
METALSYSTEM DISTR. AUTOPE	126.397
Sub total	**3.612.535**
Demais Clientes	2.555.743
Total Geral	**6.168.278**

O grupo de Contas a Receber finalizou no mês de agosto de 2022, a importância de R$ 4,7 milhões, representando 6,8% do total de Ativos, porém não é possível identificar no balancete de verificação, de forma analítica, a composição do referido saldo, o que deve ser esclarecido pela Recuperanda.

Os Estoques, em agosto/2022, perfizeram R$ 3,1 milhões, representando 4,5% do total de Ativos.

No mês de agosto de 2022, os Adiantamentos Diversos somavam R$ 3,4 milhões, representando 5% do total de ativos, segregados em: Adiantamentos a Fornecedores (R$ 3,2 milhões) e Adiantamentos a Funcionários (R$ 264 mil).

II.1.2. Evolução do Endividamento

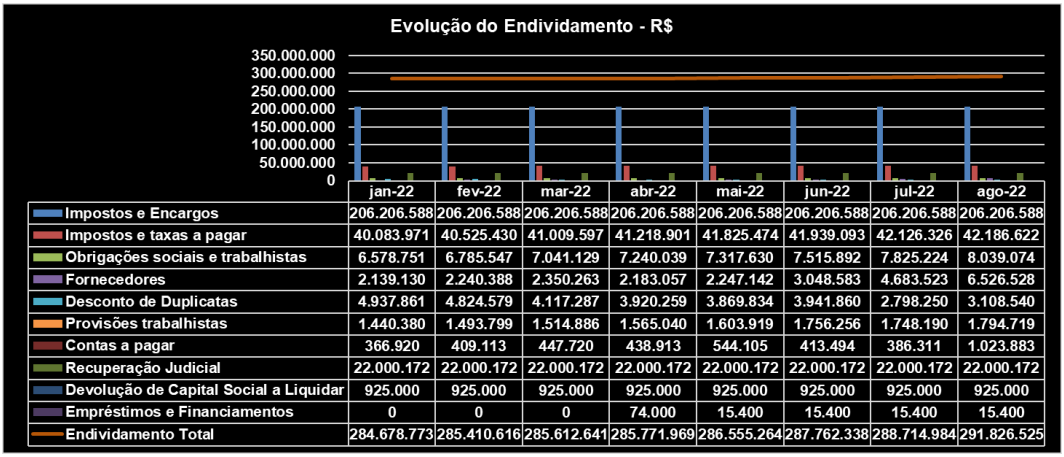

	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22
Impostos e Encargos	206.206.588	206.206.588	206.206.588	206.206.588	206.206.588	206.206.588	206.206.588	206.206.588
Impostos e taxas a pagar	40.083.971	40.525.430	41.009.597	41.218.901	41.825.474	41.939.093	42.126.326	42.186.622
Obrigações sociais e trabalhistas	6.578.751	6.785.547	7.041.129	7.240.039	7.317.630	7.515.892	7.825.224	8.039.074
Fornecedores	2.139.130	2.240.388	2.350.263	2.183.057	2.247.142	3.048.583	4.683.523	6.526.528
Desconto de Duplicatas	4.937.861	4.824.579	4.117.287	3.920.259	3.869.834	3.941.860	2.798.250	3.108.540
Provisões trabalhistas	1.440.380	1.493.799	1.514.886	1.565.040	1.603.919	1.756.256	1.748.190	1.794.719
Contas a pagar	366.920	409.113	447.720	438.913	544.105	413.494	386.311	1.023.883
Recuperação Judicial	22.000.172	22.000.172	22.000.172	22.000.172	22.000.172	22.000.172	22.000.172	22.000.172
Devolução de Capital Social a Liquidar	925.000	925.000	925.000	925.000	925.000	925.000	925.000	925.000
Empréstimos e Financiamentos	0	0	0	74.000	15.400	15.400	15.400	15.400
Endividamento Total	284.678.773	285.410.616	285.612.641	285.771.969	286.555.264	287.762.338	288.714.984	291.826.525

Sem apresentar movimentação nos últimos seis meses, os Impostos e Encargos, classificados no Passivo Não Circulante, equivalem a 71% do endividamento total, constituídos por:

Dividas Tributárias - Longo Prazo	ago-22
Debitos Previdenciários	49.630.873
Impostos Federais	52.459.264
Impostos Estaduais	104.116.451
Total	**206.206.588**

Os Impostos e Taxas a Pagar, classificados no Passivo Circulante, apresentam movimentações mensais, no entanto, devido à ausência de comprovantes de pagamentos não há como afirmar a regularidade na liquidação:

Impostos e Taxas a Pagar - Curto Prazo	ago-22
Impostos Estaduais	36.521.631
Impostos Federais	4.261.318
Impostos Municipais	1.403.674
Total	**42.186.622**

Os saldos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, totalizaram R$ 22 milhões em agosto/2022, representando 8% do Endividamento.

As obrigações com os Fornecedores somaram em agosto/2022, na ordem de R$ 6,5 milhões. Observa-se que a Recuperanda efetua pagamento de dívidas correntes para manutenção de sua operação, ficando pendente dívidas de períodos anteriores. Abaixo segue quadro com os valores mais relevantes:

FORNECEDORES	ago-22
LVD COMERCIO E DISTRIBUIC	779.111
THYSSENKRUPP BRASIL LTDA	767.547
RECYCLAM COMERCIO E ENGEN	726.239
OMGEST COMERCIO, IMPORTAC	509.427
INOVE METAIS LTDA	294.993
FRAGON PROD. P/IND. BORRA	242.442
BISSOLATTI SOCIEDADE DE A	200.836
HIDRAPLAST INDUSTRIA, COM	142.465
JARP PRODUTOS SIDERURGICO	125.864
LASPRO CONSULTORES LTDA	100.106
FABIOLA DE CAMARGO FERREI	100.000
HENRIQUE ARAUJO FLORENTIN	97.107
ACOS VIC LTDA	96.713
Subtotal	**4.182.850**
Demais Fornecedores	2.343.678
Total Geral	**6.526.528**

Nota-se que a Recuperanda se utiliza da operação desconto de duplicatas para financiamento de sua operação, sendo que em agosto/2022, perfez R$ 3,1 milhões.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Em agosto de 2022, encerrou com Patrimônio Líquido negativo na ordem de R$ 223 milhões, em razão de prejuízos auferidos de períodos anteriores, no valor de R$ 227 milhões.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

No período de janeiro a agosto de 2022, a empresa auferiu Receita Líquida de R$ 14,9 milhões. No mês de agosto de 2022, evidenciou Receita Líquida de R$ 2,7 milhões.

Os Custos somaram, de forma acumulada, R$ 14,2 milhões até agosto de 2022 e **consumiram 95% da Receita Líquida auferida.** Em agosto/2022, os custos foram de R$ 3,2 milhões e sobrepujaram o saldo da Receita Líquida mensal.

As Despesas Operacionais totalizaram R$ 4,4 milhões de janeiro a agosto de 2022, destacando os seguintes grupos:

- Despesas Administrativas: R$ 2 milhões, 14% da Receita Líquida acumulada;
- Despesas Operacionais: R$ 1,5 milhões.
- Despesas Financeiras: R$ 882 mil, 6% da Receita Líquida acumulada.

Com base nas demonstrações contábeis apresentadas, verifica-se que a Recuperanda apurou, no presente período, **resultado líquido em prejuízo de R$ 3,7 milhões. No mês de agosto, o resultado líquido foi evidenciado em prejuízo na ordem de R$ 1 milhão.**

II.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado

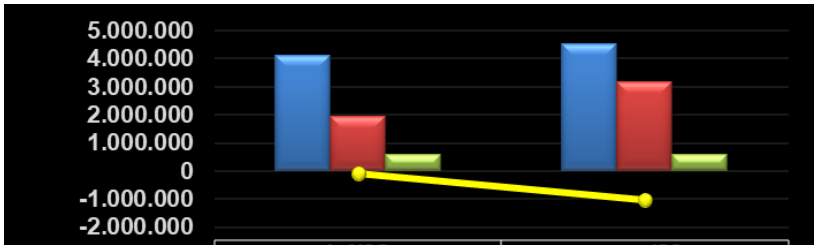

	jul/22	ago/22
Receita	4.130.478	4.526.177
Custos	1.964.570	3.181.812
Despesas	588.862	584.967
Resultado	-90.781	-1.040.768

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Itens	Ago/22 R$
Saldo Inicial das disponibilidades	**11.589,81**
Saldos em contas correntes bancárias:	
Banco Alliance c/c	108,57
Banco Daycoval Agência 019 c/c 0007129612	753,51
Banco Daycoval Agência 019 c/c 0008014738	67,03
Banco Santander Agência 3689 c/c 13-000378- 8	159,32
Banco Prudent	-
Caixa	1.207,29
Banco Fingate 237- 21- 212121-2	5,56
Banco Grafeno	7.731,14
Banco QI TECH	742,71
Banco Grafeno vinculada 08115313-2	634,44
Banco Grafeno vinculada 08116189-5	510,00
Entradas de Caixa do Período	**4.779.952,65**
Recebimentos de Venda	4.760.888,02
Outras Entradas	19.064,63
Saídas	**-4.789.337,63**
Pagamentos de Compromissos	**-4.789.337,63**
Pagamentos de fornecedores da atividade operacional	-1.625.197,05
Salários e outras remunerações	- 3 91.961,49
Tributos	- 39.770,92
Serviços Prestados por Terceiros - PF e PJ	- 1 86.016,13
Despesas com Água, Luz, Telefone, Aluguel, Gás e Manutenção	- 95.962,63
Despesas com Combustíveis e Transportes	- 32.682,63
Outros pagamentos diversos relacionados a atividade operacional	- 71.214,44
Despesas Bancárias incluindo juros e encargos com empréstimos	- 16.276,52
Outros pagamentos diversos relacionados a atividade não operacional	- 4.109,02
Outros Pagamentos	- 2 85.941,33
Bloqueios Judiciais	- 11,25
Recompra de duplicatas	-2.040.194,22
Saldo Atual	**2.204,83**
Discriminação dos Saldos Existentes	**2.204,83**
Saldos em contas correntes bancárias:	
Banco Alliance c/c	86,01
Banco Daycoval Agência 019 c/c 0007129612	753,51
Banco Daycoval Agência 019 c/c 0008014738	67,03
Banco Santander Agência 3689 c/c 13-000378- 8	2,34
Caixa	621,05
Banco Fingate 237- 21- 212121-2	5,56
Banco Grafeno	170,45
Banco Grafeno vinculada 08116189-5	510,00
Check (movimentação do mês x extratos bancários):	**0,00**

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jul-22	ago-22
Liquidez Imediata	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,22	0,25
Liquidez Corrente	0,27	0,30
Liquidez Geral	0,27	0,30
Índices de Estrutura de Capital	**jul/22**	**ago-22**
Endividamento	-1,30	-1,31
Composição do Endividamento	0,73	0,70
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,81	0,77
Instrumentos Financeiros	**jul/22**	**ago-22**
Capital Circulante Líquido	-43.558.425	-43.923.958
Necessidade de Capital de Giro	-43.562.106	-43.920.600
Saldo em Tesouraria	3.682	- 3.357
Índice de Rentabilidade	**jul/22**	**ago-22**
EBITDA	34.716	- 916.007

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores do exercício corrente, até o mês de agosto:

Colaboradores	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Ativos	130	127	117	112	113	112	117	126
Diretores	1	1	1	0	0	0	0	0
Afastados	22	20	23	22	23	22	22	22
Autonômos	0	0	1	1	1	0	3	0
Demitidos	6	4	10	8	3	7	3	3

Fonte: Resumo da Folha Mensal

Glossário[2]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

[2] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 17 de maio de 2019. Após novas negociações com os credores, foi aprovado em 07 de junho de 2021, o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e seu 3º Modificativo, sendo este homologado com ressalvas em 07 de fevereiro de 2022.

Como proposto no Plano, os pagamentos para a Classe I serão feitos no seu valor integral em até 12 meses após a homologação do PRJ, já para as Classes III e IV, será aplicado o deságio de 70% e 60%, respectivamente e o período de carência será de 18 meses após a homologação.

Classes	Valor QGC homologado	Valor com deságio	Valor a vencer
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R$ 14.065.356,74	R$ 14.065.356,74	R$ 14.065.356,74
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R$ 15.041.054,46	R$ 4.512.316,34	R$ 4.512.316,34
CLASSE IV - ME E EPP	R$ 1.715.444,26	R$ 686.177,70	R$ 686.177,70
Total	R$ 30.821.855,46	R$ 19.263.850,78	R$ 19.263.850,78

CLASSE I	
Início do Pagamento	após homologação do RJ
Fim	até 12 meses após a homologação
Condições	Até 05 salários mínimos, caso contrário igual a Classe III
Deságio	sem deságio

CLASSE III	
Início do Pagamento	18 meses após a homologação do PRJ
Fim	8 anos
Deságio	70,0%
Forma de Pagamento	13 parcelas semestrais, crescentes e sucessivas
Será corrigido	TR + 0,5% a.a.

CLASSE IV	
Início do Pagamento	18 meses após a homologação do PRJ
Fim	4 anos
Deságio	60,0%
Forma de Pagamento	9 parcelas semestrais, crescentes e sucessivas
Será corrigido	TR + 0,5% a.a.

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

A Recuperanda deverá encaminhar:

- Relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ.
- Composição dos saldos da rubrica de “Outras Contas a Receber”, que no mês de agosto/2022, totalizou R$ 4,7 milhões.

Anexo VI – Cronograma Processual

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
17/05/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
09/09/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
27/09/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
09/10/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
25/10/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
26/11/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
03/02/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
05/03/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
03/02/2020	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
14/02/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
02/10/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
10/11/2020	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
17/11/2020	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
06/03/2020	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
07/06/2021	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
07/02/2022	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
07/02/2024	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da Recuperação Judicial)	Art. 58

Anexo VII – Da Recomendação n° 72, de 19 de agosto de 2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 08/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	